



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução Unanimidade 04/04/88 <input type="checkbox"/> Requerimento Sessão de 04/04/88 <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda
PRO	19.03.88	<i>Antônio Cesar de Almeida</i>
TO	07.03.88	<i>Funcionário</i>
COL	07.03.88	
ON	07.03.88	
PRO	07.03.88	
TO	07.03.88	
COL	07.03.88	
ON	07.03.88	

AUTOR Vereador GERALDO FERNANDES DE REZENDE-PFL

JUSTIFICATIVA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/88, de 02.03.88

"Outorga Título de Cidadania a dá " " outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Barragarcense o Sr. ANTONIO CESAR DE ALMEIDA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal, baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para e entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt, em 02 de Março de 1988.

Geraldo Rezende
GERALDO FERNANDES DE REZENDE
Vereador-PFL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

<p>PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Nº 018/88 Folia 33 Data 07/03/88 Horas 17:00 horas P. Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução Reprovado por Unanimidade <input type="checkbox"/> Requerimento Em votação N° 002/88 <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p><i>Mulheres da Cidade</i></p>
---	---	----------------------------------

AUTOR Vereador GERALDO FERNANDES DE REZENDE-PFL

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Sr. Antonio Cesar de Almeida, natural de Jataí em Goiás, chegou a esta cidade em 1978, portador de uma grande capacidade de trabalho e que encontrou em Barra do Garças, local ideal para fixar residência, criar e educar seus filhos.

É um homem íntegro, vida pautada de muita seriedade, de retidão sem par, nunca mediou esforços para auxiliar alguém, sendo possuidor de invejável reputação.

Sempre foi um genitor exemplar, sua esposa, dona Vera Lúcia Correia de Almeida, natural do estado de São Paulo e os filhos; Erasmo Cesar Correia de Almeida, Mariliza Correia de Almeida e Lara Lúcia Correia de Almeida, constituem a sua laboriosa família.

Foi um dos pioneiros, que fundou a primeira loja de Recondicionamento de Feças, que se manteve no ramo até os dias atuais, graças aos bons serviços que sua empresa tem prestado à população.

Foi um dos fundadores da Associação da União de Bairros desta cidade, sendo que foi o primeiro Presidente da mesma, onde teve a oportunidade de demonstrar a seriedade de seu trabalho.

Foi um dos membros do Aeroclube de Barra do Garças, onde exerceu a função de Tesoureiro e hoje além de ser o proprietário de uma conceituada empresa é ainda um destacado...



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Liberado em 02 de Março de 1988 Horas: 10h00m Prestado por: Vereador Geraldo Fernandes de Rezende - PFL Funcionário:	
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR Vereador GERALDO FERNANDES DE REZENDE-PFL

.....

pecuarista desta região.

Observando isto, acreditamos que o Sr.^o Antonio Cesar de Almeida, é merecedor dessa honraria que ora lhe outorgamos.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt, em 02 de Março de 1988.

CERTIFICADO
GERALDO FERNANDES DE REZENDE
Vereador - PFL

REMESSA